

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



## Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 "caput" do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

(X) Justiça e Redação;
(X) Política Urbana e de Meio Ambiente;
( ) Política Social;
( ) Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
( ) Administração Pública;
( ) Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;
( ) Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
( ) Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
( ) Relações do Trabalho;
( ) Segurança Pública;
( ) Mobilidade Urbana;
( ) Defesa e dos Direitos da Mulher;
( ) Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;
(X) Finanças, Orçamento e Economia.

PAULO MONARO

Presidente

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de outubro de 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z68S4Y98H66941AN">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z68S4Y98H66941AN</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z68S-4Y98-H669-41AN

